

**RAUL FEITOSA DE LUCENA CANDIDO**

Secretário de Gestão de Pessoas, em substituição

ANEXO I DA PORTARIA No. 375/2021 DE 04 DE AGOSTO DE 2021**1º GRAU**

ORDEM	MATR.	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
COMARCA DE ITAITINGA					
01	748/1-0	MARCOS AURELIO FELIPE MOTA	AUXILIAR JUDICIARIO	PASSE CARD	44
02	748/1-0	MARCOS AURELIO FELIPE MOTA	AUXILIAR JUDICIARIO	M	44

CORRIGENDA

No Portaria nº 903/2021 de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do servidor JOSÉ AFRANIO FERNANDES DE MELO, no cargo de Motorista, matrícula nº 93340, datada de 26 de maio de 2021 e disponibilizada no Diário da Justiça de 04 de junho de 2021,

ONDE SE LÊ:

Representação de Motorista – 210% (Lei estadual nº 12.351/1994) (Cinco mil, sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos)	R\$ 5.068,47
SUBTOTAL	R\$ 13.536,02
(Treze mil, quinhentos e trinta e seis reais e dois centavos)	
Parcela Complementar Irredutibilidade de Proventos	R\$ 20.611,26
(Vinte mil, seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos)	

LEIA-SE:

Representação de Motorista – 175% (Lei estadual nº 12.351/1994) (Quatro mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e três centavos)	R\$ 4.223,73
SUBTOTAL	R\$ 12.691,28
(Doze mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos)	
Parcela Complementar Irredutibilidade de Proventos	R\$ 21.456,00
(Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

CORRIGENDA

No Diário da Justiça, Edição nº 2647, disponibilizado no dia 07 de julho de 2021, página 15, no qual consta a publicação da Portaria nº 302/2021/SGP, **ONDE SE LÊ**: "... matrícula nº 9265, **LEIA-SE**: "... matrícula nº 45599, ...".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de julho de 2021.

Vládia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas

**Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES**

0000238-55.2015.8.06.0000/50000 - Agravo Regimental Civil. Agravante: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: J. V. de M.. Advogado: Francisco Alfredo Farias Couto (OAB: 1441/CE). Advogado: Gil Vicente Furtado Bezerra de Menezes (OAB: 1968/CE). Advogado: Meton Cesar de Vasconcelos (OAB: 1029/CE). Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE). Advogado: Adriano Silva Huland (OAB: 17038/CE). Advogado: Drauzio Barros Leal Neto (OAB: 18138/CE). Advogado: Laerte Meyer de Castro Alves (OAB: 16119/CE). Advogado: Francisco Alexandre dos Santos Linhares (OAB: 15361/CE). Advogado: Gustavo Henrique Coelho Pereira (OAB: 21500/CE). Advogado: Gustavo Bevílaqua Vasconcelos (OAB: 22128/CE). Advogado: Felipe José Braga Hortêncio Jucá (OAB: 22791/CE). Advogado: Flávio Ribeiro Brilhante Júnior (OAB: 23846/CE). Advogado: Bernardo Dall Mass Fernandes (OAB: 18889/CE). Advogado: Hismael Mendes Barros (OAB: 20988/CE). Advogado: Carlos Andre de Oliveira Furtado (OAB: 21072/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Em atenção aos princípios da isonomia e do contraditório (arts. 7º e 9º do NCPC), intime-se a parte agravada para, querendo, em 15 dias, manifestar-se sobre o Agravo Interno apresentado. Após, conclusão à Presidência. Fortaleza, 28 de julho de 2021. Francisco Tiago Ferreira Silva Diretor da Assessora-chefe de Precatórios, em exercício.